



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 2560131 - Fax: 2560188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 891/2015

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO MEDEIROS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 62.610,24 (sessenta e dois mil seiscientos e dez Reais e vinte e quatro centavos), as dotações abaixo relacionadas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS

15.01.10.301.0026.4.001.3.1.90.0.1.002/18	R\$	59.161,84
15.01.10.301.0026.4.006.3.1.90.0.2.064/34	R\$	3.448,40

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01.10.301.0026.3.001.4.4.90.0.1.002/8	R\$	5.000,00
15.01.10.301.0026.3.002.4.4.90.0.1.002/11	R\$	10.000,00
15.01.10.301.0026.3.004.4.4.90.0.1.002/15	R\$	10.000,00
15.01.10.301.0026.4.001.3.1.90.0.2.064/17	R\$	3.448,40
15.01.10.301.0026.4.003.3.3.90.0.1.002/26	R\$	10.000,00
15.01.10.301.0026.4.013.3.3.90.0.1.002/47	R\$	500,00
15.01.10.301.0026.4.016.3.1.90.0.1.002/50	R\$	5.291,67
15.01.10.301.0026.4.017.3.1.90.0.1.002/55	R\$	2.370,17
15.01.10.301.0026.4.017.3.3.90.0.1.002/57	R\$	500,00
15.01.10.301.0026.4.017.4.4.90.0.1.002/58	R\$	500,00
15.01.10.301.0026.4.019.3.3.90.0.1.002/60	R\$	5.000,00
15.01.10.301.0026.4.020.3.3.50.0.1.002/62	R\$	5.000,00
15.01.10.301.0026.4.020.3.3.90.0.1.002/64	R\$	5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 25 de novembro de 2015.

**Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 25 de novembro de 2015.

**Marcelo Boeing
Secretário de Administração,
Contabilidade e Finanças**